



Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, considero REVOGADO o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 referente à AQUISIÇÃO DE TRATOR NOVO A SER CUSTEADO COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO/ MAPA Nº911037/2021 – PLATAFORMA + BRASIL N. 523260/2021.

A revogação da licitação tem fundamentação legal no Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473. Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e conseqüentemente, o interesse público.

Considerando que a descrição do item não possui clareza, dando brechas para duplo entendimento.

DECIDO:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022.

Bocaiúva do Sul, 26 de maio de 2022.


ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal